

PORTARIA Nº 157/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria nº 044/2013/GBSES/SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2013, que instaurou a Tomada de Contas Especial com vistas à apurar supostas irregularidades no pagamento de plantões realizados por servidores efetivos e contratados na Unidade CIAPS – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, conforme consta nos documentos considerados, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão nº 728/2012 – TP, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2012.

Considerando os motivos elencados nos autos do protocolo nº 431707/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a Comissão da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria acima em referência, que passa a ser conduzida pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- Maykel Ponçoni
- Alessandra Félix Mendonça
- Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir preceitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2013.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde